

**ATA DA 2050ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às onze horas do dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima quinquagésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação e cumulativamente Diretor de Infraestrutura, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000076/20-24/2020., **decidiu**: homologar o **Pregão Eletrônico nº 38.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas, para realização dos exames laboratoriais aos empregados da Autoridade Portuária de Santos S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 15/06/2020, que adjudicou os citados serviços à empresa **LABORATORIO PASTEUR DE ANALISES CLINICAS LTDA.**, pelo melhor lance de **R\$ 146.543,32** (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), e o Parecer de *Compliance* – GECOP 119.2020, datado de 23/06/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 281.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000218/20-17/2020, **decidiu**: autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de ribbons e suprimentos utilizados nas impressoras de credenciais eletrônicas, emitidas pelo Setor de Credenciamento, da Gerência de Planejamento da Unidade de Segurança - GESEG, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado de [REDACTED]

Reunião 2049º de 24-06-2020

considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 065/2020, datado de 15/06/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 121.2020, datado de 24/06/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 282.2020.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000209/20-26/2020, referente à abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas nas motocicletas utilizadas pela Guarda Portuária, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta para reanálise. **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000242/19-68/2019, **decidiu** autorizar a prorrogação contratual do **Contrato DIPRE/27.2019**, firmado com a empresa **CMA CONSULTORIA, MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL S.A.**, celebrado em 20/08/2019, objetivando a prestação dos serviços de provedora credenciada pelo Banco Central do Brasil, inclusão/exclusão das empresas inadimplentes no cadastro informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado mínimo de **R\$ 8.736,84** (oito mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 026/2020, datado de 15/05/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 113.2020, datado de 23/06/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 283.2020.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000116/20-47/2020, **decidiu** autorizar a **prorrogação, em 30 (trinta) dias**, do prazo constante na Cláusula SEGUNDA do Contrato SPA/34.2020, firmado com a empresa **GREEN DOMUS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA.**, para elaboração de Relatório de Sustentabilidade da Autoridade Portuária de Santos S.A. referenciado segundo a metodologia da *Global Reporting Initiative* – GRI, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 067/2020, datado de 19/06/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 124.2020, datado de 26/06/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 284.2020.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000123/19-79/2019, **decidiu** autorizar o **aditamento de prazo de 90 (noventa) dias do Contrato DIPRE/41.2019**, celebrado com a empresa **Latina Projetos Cíveis e Associados Ltda.**, para elaboração do projeto básico e executivo de recuperação das estruturas do cais do antigo armazém 12 em muro de gravidade – margem direita do Porto de Santos, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 072/2020,

Reunião 2049º de 24-06-2020

datado de 22/06/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 125.2020, datado de 29/06/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 285.2020.* **I.7** – com base nos registros contidos no Documento nº 00008925/2020, **decidiu** autorizar a baixa física e contábil da edificação denominada Gate 11, solicitada pela Concais S.A., para futura alienação, no Documento nº 8925/2020, no montante de **R\$ 157.852,57** (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) classificado como bem inutilizável, bem como autorizar que o mesmo bem relacionado no documento possa ser destinado a futuro leilão. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 286.2020.* **I.8** – com base nos registros contidos no Documento nº 000018206/2020, **decidiu** encaminhar ao Consad, para submissão à deliberação da Assembleia de Acionistas, da proposta de alteração do Estatuto Social da Autoridade Portuária de Santos S.A. com o objetivo de atender à orientação constante da Nota Técnica SEI nº 22349/2020/ME, mediante a qual a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais — Sest analisou o pedido do Ministério da Infraestrutura de modificação do Estatuto da Companhia, a fim de fixar em 4 (quatro) o número de membros do Conselho Fiscal, com a exclusão da vaga destinada aos indicados pelos minoritários portadores de ações ordinárias. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 287.2020.* **I.9** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000229/20-33/2020, **decidiu** nomear o Sr. Diego Martins Peres Rodrigues para ocupar a função de Assistente Sênior da Gerência de Dragagem – GEDRA, no tocante à demonstrada experiência técnica no âmbito da engenharia e do acompanhamento de serviços de gestão/fiscalização de contratos (área em que, objetivamente, atuará). Assim, respeitosamente, a fim de atender às recomendações da Gerência de Carreira, de modo à plena observância às regras do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança, para regular aprovação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 288.2020.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Documento nº 0000012127/2020, **decidiu** editar Resolução DIPRE que revisará a anterior (Resolução DIPRE 53.2020), para dispor sobre o uso de máscaras de proteção pelos empregados da SPA durante a pandemia de COVID-19. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 289.2020.* **I.11** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000143/20-10/2020, referente à abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**,

Reunião 2049º de 24-06-2020

objetivando a contratação de empresa para fornecimento de discos para Storage, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta para reanálise. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



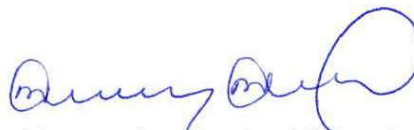
Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Bruno Stupello
**Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação
e Diretor de Infraestrutura**



Marcus dos Santos Mingoni
**Diretor de Administração
e Finanças**

Reunião 2049º de 24-06-2020